

Indicação: 1108 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis integrantes do Residencial Planalto 01 (Apartamentos), situado na Rua P-20, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de conceder **isenção do IPTU aos apartamentos que integram o Residencial Planalto 01**, considerando a finalidade social e habitacional do empreendimento.

O **Residencial Planalto 01** é um empreendimento de caráter popular, composto por **96 apartamentos**, entregues à população em novembro de 2021, distribuídos em **12 blocos**, com unidades de aproximadamente **47,98 m²**, contendo dois quartos e infraestrutura destinada a proporcionar condições adequadas de moradia às famílias beneficiárias.

Trata-se de empreendimento inserido na área urbana do Município e voltado à promoção do acesso à moradia, atendendo, especialmente, famílias que necessitam de políticas públicas que contribuam para a redução dos custos relacionados à manutenção de sua residência.

A concessão de eventual benefício fiscal poderá representar importante medida de **apoio às famílias residentes no local**, contribuindo para a permanência e a segurança habitacional dos moradores, além de constituir uma ação de relevante interesse social.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que realize os **estudos de viabilidade jurídica, orçamentária e financeira**, bem como avalie a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa a competente proposta legislativa, caso necessária, para possibilitar a isenção do IPTU aos imóveis do Residencial Planalto 01.

Diante da relevância social da presente solicitação, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal para a análise e atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2026



Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C81-2E0E-79EF-E780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.XXX.XXX/XXXX-72) VIA PORTADOR
MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 17/08/2026 07:59:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9C81-2E0E-79EF-E780>